



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PETROLÂNDIA/SC

**Nota informativa sobre o cálculo de pontos nas provas que tiveram competição para dois cargos de Professor.**

A soma das notas para os candidatos que fizeram a Prova Objetiva para 2 (dois) cargos, será de forma que:

Tomaremos como exemplo o candidato fictício Afonso aos Cargos de Professor: Ensino Infantil e Professor: Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo a prova CARGO: PROFESSOR - ENSINO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

O cálculo das notas para os cargos é diferente, e feito de forma que:

1. As notas de **Língua Portuguesa (LP)** serão as mesmas, sendo atribuída a mesma nota para ambos os cargos;
2. As notas de **Raciocínio Lógico Matemático (RC)** serão as mesmas, sendo atribuída a mesma nota para ambos os cargos;
3. As notas de **Conhecimentos Específicos - Pedagógico (CP)** serão as mesmas, sendo atribuída a mesma nota para ambos os cargos.

**3.1.** A exceção na nota de Conhecimento Pedagógico, será para os candidatos das Provas de Professor: Ensino Fundamental Anos Iniciais que tiveram a questão 23 anulada, porém a anulação NÃO se aplica aos cargos de Professor: Ensino Infantil, tendo a atribuição da nota somente aqueles que acertaram a questão.

4. As notas de **Conhecimentos Específicos - Cargo Específico (CE)** serão atribuídas de acordo com o resultado de cada cargo. Os pontos na matéria de cargo específico não se acumulam com pontos do outro cargo.

Ex:

O candidato Afonso tirou 5 em LP, 6 em RL, 10 em Pedagógico, 5 em Conhecimento Específico - Infantil e 7,5 em Conhecimento Específico - Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A nota de Afonso será:

Professor - Ensino Infantil: 27,0 pontos (5+6+10+5)

Professor - Ensino Fundamental Anos Iniciais: 29,5 pontos (5+6+10+7,5).

Caso Afonso tenha feito a prova de Professor - Ensino Infantil + Ensino Fundamental, e tenha errado a questão 23, a nota será da seguinte forma:

Professor - Ensino Infantil: 27,0 pontos (5+6+10+5)

Professor - Ensino Fundamental Anos Iniciais: 32 pontos (5+6+12,5+7,5).

Perceba que a nota da questão 23 é aplicada ao caderno de Ensino Fundamental, porém não é aplicada ao caderno de Ensino Infantil, pois são duas provas diferentes, que foram feitas em um mesmo caderno para otimizar a Prova Objetiva aos Professores e não terem que fazer duas provas de 30 questões separadas.

Durante a fase de recurso, o candidato deve observar esses detalhes em sua nota, pois as notas de cada cargo são diferentes, de acordo com seus acertos.

Petrolândia, 22 de janeiro de 2024.